



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 62, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Revoga a Instrução Normativa nº 12, de 5 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a utilização dos veículos oficiais do Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Instrução Normativa nº 12, de 5 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra vigor na data de sua publicação.

Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**



Rui Moreira de Oliveira
Diretor-geral ONU